



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000  
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: [camarainocms@gmail.com](mailto:camarainocms@gmail.com)

**Emenda Impositiva nº 001/2025 a Lei nº 1.457/2025**

**1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

- a) **Número da emenda:** 001/2025  
b) **Tipo de emenda:** individual  
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025  
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026  
e) **Esfera:** Municipal  
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA  
g) **Partido:** Partido Social Democrático – PSD  
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

**2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO**

<b>Tipo de Favorecido</b>	<b>Dados Exigidos</b>
<b>Público</b>  X	<b>Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais);</li><li>• Secretária Municipal de Educação - CNPJ – 03.342.938/0001-88;</li><li>• Prefeitura Municipal de Inocência.</li></ul>
<b>Privado</b>	<b>Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido</b>

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:**

**Identificação do objeto:** Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, modelo automático, 1.3 FLEX destinado uso da Escola Cirilo Anoena da Costa – Polo e Extensão Francisco Aprígio do Nascimento.

**Valor total autorizado:** R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Justificativa:** A aquisição do veículo é de suma importância para o transporte de funcionários e alunos, levando em consideração o fato da escola estar localizada a aproximadamente 50 (cinquenta) quilômetros de nossa cidade e que o único meio de transporte são os ônibus escolares. Assim, a preocupação é que ocorra alguma eventualidade em que precise de atendimento rápido e a escola não consiga atender com agilidade que a situação venha demandar.

**Plano de trabalho:** Em anexo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000  
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: [camarainocms@gmail.com](mailto:camarainocms@gmail.com)

**4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Meta Física: Aquisição de veículo automotor.
- Meta Financeira: R\$ 121.440,00 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

**5 – LOCALIDADE BENEFICIADA**

Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo e Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, situado na Rodovia-MS 316, KM 35, Região das Morangas, Município de Inocência/MS.

**Vereador João Maria Aparecido Ladeia**



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Escolar:** Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
- **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88
- **Endereço:** Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: [escolacirilo.inocencia@gmail.com](mailto:escolacirilo.inocencia@gmail.com)
- Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_
- **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco – Secretária Municipal de Educação- Portaria 04/2025
- **RG:** 1638714                      **CPF –** 826.692.601-87
- **Parlamentar -** JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA
- **Identificação da Emenda:** Aquisição de um veículo automotivo para atender a Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo e Extensão Francisco Aprígio do Nascimento
- **Valor Total:** R\$ 121.440,00 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
- **Classificação das Emendas Parlamentares:**
- **Numero da Emenda:** 001
- **Tipo de Emenda:** Individual.
- **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
- **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
- **Esfera:** Municipal.
- **Nome do Vereador:** JOÃO MARIA APARECIDO LADEIA
- **Partido:** Progressista - PP
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

### 2. Descritivo do Objeto

Adquirir um veículo automotor novo tipo Cronos, zero quilômetro, modelo câmbio automático, 1.3 Flex destinado ao uso da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo e Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, a fim de atender as necessidades da comunidade escolar, com transporte e apoio logístico aos serviços necessários.

### 3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;

**Identificação da localidade beneficiada:** Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo, sito à Rod. MS 316 Km 35, Região Morangas - CEP 79584-970. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: [escolaciriloanoena@hotmail.com](mailto:escolaciriloanoena@hotmail.com)



#### 4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão;
- **Meta 2: Aquisição de 100% do veículo previsto no Plano de Trabalho,** conforme especificações técnicas aprovadas;
- **Meta 3: Regularização completa da documentação,** incluindo emplacamento e seguro obrigatório;
- **Meta 4: Disponibilização imediata do veículo para uso institucional;**
- **Meta 5: Melhoria no deslocamento da equipe gestora e pedagógica,** garantindo maior agilidade nas ações administrativas;
- **Meta 6: Apoio ao transporte de materiais pedagógicos e merenda escolar,** especialmente no atendimento à extensão;

#### 5. Cronograma de Execução

Etapa		Prazo
1 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)</li></ul>	Mês 5
2 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra</li></ul>	Mês 6
3 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recebimento, Emplacamento, Contratação Seguro e Ação</li></ul>	Mês 7

#### 6. Resultado Esperado

Aquisição de 01 (um) veículo novo, devidamente regularizado, destinado ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas da Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo e Extensão Francisco Aprígio do Nascimento.

#### 7. Transparência e Controle



Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: [www.inocencia.ms.gov.br](http://www.inocencia.ms.gov.br)

## 8. Público-Alvo

- **Estudantes matriculados**, beneficiados indiretamente pela melhoria na gestão e no suporte às atividades pedagógicas;
- **Equipe gestora**, responsável pelo deslocamento para demandas administrativas junto à Secretaria Municipal de Educação;
- **Professores e equipe pedagógica**, para apoio em formações, reuniões e atividades externas;
- **Funcionários de apoio**, no transporte de materiais e suprimentos escolares;
- **Comunidade escolar**, especialmente no atendimento à extensão localizada em área rural (quando aplicável).

A aquisição do veículo beneficiará diretamente os profissionais da unidade e, de forma indireta, 100% dos estudantes atendidos, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança nas ações administrativas e pedagógicas.

## 9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

## 10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.



**INOCÊNCIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SEMED**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Inocência – MS, 04 de março de 2026.

ANTONIO ANGELO  
GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO  
ANGELO GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120  
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
email=ANTONIOANGELOGS@GMAIL.COM  
Data: 2026.03.04 10:32:24 -03'00'

---

Antônio Ângelo Garcia dos Santos  
Prefeito Municipal de Inocência

ADRIANA ALVES  
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA  
ALVES FRANCO:82669260187  
DN: cn=ADRIANA ALVES  
FRANCO:82669260187, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=videoconferencia,  
email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM  
Data: 2026.03.04 09:36:38 -03'00'

---

Adriana Alves Franco  
Secretária Municipal de Educação